



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel  
a Outorga o Título de Cidadão Honorário de  
Cascavel ao Senhor Ivo Pegoraro.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Everton Guimarães/PMB, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Senhor Ivo Pegoraro.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.  
Cascavel, 14 de abril de 2025.

Recebido na SECOM  
EM 14/04/25 às 14:36 h  
POR Mateus Pegoraro

  
Tiago Almeida  
Presidente

**PUBLICADO**  
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
Nº 4115 CADERNO 2 PÁG 1  
EM: 15 / 4 / 2025